

---

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

---



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 39, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a alteração da RDC nº. 64/2012, pela inclusão e retificação de Denominações Comuns Brasileiras – DCB, na lista completa das DCB da Anvisa.

**A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso V e §§ 1º e 3º do art. 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 da ANVISA, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião ordinária nº 20/2014 realizada em 02 de julho de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Aprovar a inclusão das Denominações Comuns Brasileiras (DCB) relacionadas no Anexo I, na Lista Completa das DCB, divulgada pela Resolução RDC nº. 64, de 28 de dezembro de 2012 (DOU 03/01/2013).

Art. 2º Alterar as DCB relacionadas no Anexo II da lista completa publicada na Resolução RDC nº. 64 de 28 de dezembro de 2012 (DOU 03/01/2013).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA**

**Anexo I – Inclusão na Lista Completa das Denominações Comuns Brasileiras – DCB**

**I.Insumos:**

	<b>Nº DCB</b>	<b>Denominação Comum Brasileira - DCB</b>	<b>Nº de Reg</b>
1	10920	álcool diclorobenzílico	1777
2	10956	citrato dissódico sesqui-hidratado	6132
3	10957	copolímero de ácido metacrílico e metacrilato de metila (1:2)	[Re
4	10958	copolímero de acrilato de etila e metacrilato de metila (2:1)	9010
5	10959	copolímero de aciloildimetiltaurato de sódio e acrilato de hidroxietila	11128
6	10960	copolímero de ácido metacrílico e metacrilato de metila	2508
7	10961	crospolímero de dimeticona	21362
8	10962	estearato de macrogol 30	[Re
9	10963	éter de macrogol monoestearílico	9005
10	10964	éter de macrogol monoestearílico 10	1314

11	10965	éter de macrogol monoestearílico 7	6614
12	10966	etilvanilina	121
13	10967	glicirrizinato de amônio	5395
14	10968	glicofurool	3169
15	10969	laurilsulfato de trietanolamina	139
16	10970	maltitol	585
17	10971	parafina	8002
18	10972	trimetilsiloxissilicato	3555
19	10973	cloridrato de lurasidona	36751
20	10974	dapaconazol	12697
21	10975	dasabuvir	11329
22	10976	dasabuvir sódico monoidratado	14566
23	11015	eculizumabe	21968
24	10977	edoxabana	48044
25	10978	evolcumabe	12569
26	10979	fimasartana	24725
27	10980	hemitartrato de eliglustate	92865
28	10981	ibrutinibe	93656
29	10982	lurasidona	36751
30	10983	macitentana	44179
31	10984	ombitasvir	12582
32	10985	ombitasvir hidratado	14566
33	11016	perindopril arginina	61254
34	10986	picossulfato de sódio monoidratado	13073
35	10987	ramelteona	19659
36	10988	sofosbuvir	11903
37	10989	sulfato de vorapaxar	70526
38	10990	tafamidis	59483
39	10991	tafamidis meglumina	95139
40	10992	tosilato de dapaconazol	13948
41	10993	tosilato de edoxabana	48044
42	10994	tosilato de edoxabana monoidratado	12291
43	10995	veruprevir	12169
44	10996	veruprevir di-hidratado	14566
45	10997	vorapaxar	61838

## II. Biológicos:

Item	Nº DCB	Denominação Comum Brasileira - DCB	Nº de Regis
46	11006	betapeginterferona 1a	1211327
47	11007	hemoglobina crosfumarila bovina	1360741
48	11008	siltuximabe	541502
49	11009	vedolizumabe	943609

## III. Radiofármacos:

Item	Nº DCB	Denominação Comum Brasileira - DCB	Nº de Regi
50	11010	cloreto de trofolastate (99m Tc)	133311
51	11011	flortanidazol (18 F)	107087
52	11012	flotegatida (18 F)	101070
53	11013	fluorfenidina (18 F)	917894
54	11014	flutriclamida (18 F)	127486

**IV. Plantas Medicinais:**

Item	Nº DCB	Denominação Comum Brasileira - DCB	Nº de Regi
55	10999	<i>Artemisia absinthium</i> L.	[Ref]
56	11000	<i>Centaurium erythraea</i> Rafn	[Ref]
57	11001	<i>Coffea canephora</i> Pierre ex A. Froehner	[Ref]
58	11002	<i>Marsdenia cundurango</i> Rchb. F.	[Ref]
59	11003	<i>Maytenus aquifolia</i> Mart.	[Ref]
60	11004	<i>Picrasma excelsa</i> (Sw.) Planch.	[Ref]
61	11005	<i>Vaccinium macrocarpon</i> Aiton	[Ref]

**V. Padrões analíticos:**

Item	Nº DCB	Denominação Comum Brasileira - DCB
62	10917	benzoilmorfina
63	10998	racemetanfetamina

**Anexo II – Retificação de DCB ou número de CAS, na RDC nº. 64 de 28 de dezembro de 2012.**

Item	De			Para		
	No. DCB	DCB	CAS	No. DCB	DCB	CAS
1	06930	pentamido	[Ref. 4]	06930	hidroxietilamido	[Ref. 4]
2	10625	semuloparina sódica	[Ref. 2]	10625	semuloparina sódica	9041-08-1
3	10930	semuloparina sódica	[Ref. 1]	10930	semuloparina	[Ref. 2]
4	10816	sulfato de condroitina dissódico	9082-07-9	10816	sulfato dissódico de condroitina	9082-07-9
5	08373	tenanfetamina	51497-09-7	08373	tenanfetamina	4764-17-4
6	10954	tetraidrocanabinol	519-09-5	10954	benzoilecgonina	519-09-5